

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1. Mensagem da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("CEB IPES"), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília ("CEB"), apresenta seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras, do Relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerávamos que o ano de 2023, havia sido o ano mais importante para a Companhia desde sua criação. Foram vários desafios superados e metas atingidas, o que resultou, de forma exitosa, na celebração do Contrato de Concessão entre o Distrito Federal (Poder Concedente) e a empresa para assunção da gestão e operação do parque de IP do DF para os próximos 30 anos. Um marco, realizado com planejamento, que deu início a uma nova história para a empresa e para a população do Distrito Federal.

Porém, 2024, com a entrada em eficácia do Contrato de Concessão, tornou-se o 1º ano que a Companhia estava plenamente operacional, e se revelou igualmente relevante e desafiador. Afinal, a partir de março do último exercício, a CEB IPES passou a ser responsável pelas atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Companhia planeja investimentos da ordem de R\$ 897 milhões no período da concessão, sendo R\$ 226 milhões, para os próximos 3 anos. Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios, mas nosso objetivo é realizar uma captação no mercado, para fazer

frente ao plano de investimento da empresa e melhorar a rentabilidade do projeto.

Em contrapartida, teremos o recebimento da Contraprestação Mensal Eficativa ("CME"), que totaliza uma receita de R\$ 3,331 bilhões ao longo da concessão, para garantir os investimentos, a operação, a manutenção e uma remuneração de capital justa aos seus acionistas.

Esses investimentos visam aprimorar a qualidade do serviço prestado e a substituição, na primeira fase, de todas as 172 mil luminárias convencionais para luminárias de LED, proporcionando uma maior eficiência energética, com a consequente redução de custos com a fatura de consumo de energia, além de trazer uma sensação de maior segurança para a população. A nossa meta é eficientizar totalmente o parque de iluminação pública até o início de 2026.

Os desafios continuam e, para obtermos sucesso nessa nova fase, é imprescindível e imperativo que a CEB IPES siga atuando de forma conjunta, colaborativa e profissional junto aos agentes envolvidos, com o objetivo de garantir uma operação mais eficiente, transparente, rentável e competitiva, com foco sempre na prestação de serviços de iluminação e no bem-estar do seu usuário final, que é a população do Distrito Federal.

Neste firme propósito, nós da Administração, agradecemos aos nossos usuários, fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada nessa gestão, reafirmando nosso compromisso de continuar prestando serviços com estrita observância às regras de compliance, ética, qualidade e confiabilidade.

2. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES

2.1. Identificação Geral

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES		
CNPJ Nº 39.683.726/0001-01 - NIRE: 5330002217-8		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas Semienterrado: 004 a 006 e 010 a 018. Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte - CEP: 70.830-010		
Tipo de Estatal: Empresa Pública		
Acionista Controlador: Companhia Energética de Brasília - CEB Holding		
Tipo Societário: Sociedade Anônima		
Tipo de Capital: Fechado		
Abrangência de Atuação: Local e Nacional		
Setor de Atuação: Iluminação Pública		
Diretor Administrativo e de Finanças: Marlon Resende Júnior		
Auditores Independentes: Taticca Auditores Independentes S.S.		
ASSEMBLEIA GERAL		
Companhia Energética de Brasília - CEB		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Brás Kleyber Borges Teodoro	CPF: ***.945.311-**	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bardeira	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões
CONSELHO FISCAL		
Rodrigo Frantz Becker	CPF: ***.955.391-**	Conselheiro Fiscal
Cândido Teles de Araújo	CPF: ***.438.391-**	Conselheiro Fiscal
Joel Kruger	CPF: ***.216.509-**	Conselheiro Fiscal
ADMINISTRADORES SUBSCRITORES		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Marlon Resende Júnior	CPF: ***.914.751-**	Diretor Administrativo e de Finanças
Mauro José Landim	CPF: ***.764.111-**	Diretor de Modernização e Obras
Hamilton Oliveira Guerra	CPF: ***.888.845-**	Diretor de Planejamento e Engenharia
Paulo Afonso Teixeira Machado	CPF: ***.165.741-**	Diretor de Operação e Manutenção

2.2. Nosso Compromisso Público

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, tem como objeto social a realização das seguintes atividades:

I. investir em modernização, eficientização e expansão de parques de iluminação pública;

II. prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta;

III. prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública;

IV. prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da distribuição de energia elétrica ou da iluminação pública;

V. prestar ou compartilhar serviços de suporte administrativos, de tecnologia da informação, de governança, gestão de risco, regulação de mercado de capitais, relações com investidores, gestão de pessoas, comercialização de energia, planejamento, projetos de engenharia, assessoria jurídica e demais atividades administrativas e de apoio à Companhia Energética de Brasília – CEB e suas coligadas e controladas, e demais empresas públicas do Distrito Federal;

VI. prestar serviços de análise de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental para a obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras nacionais e internacionais;

VII. prestar serviços de consultoria e treinamentos relativos a sistemas de energia, sistemas de iluminação pública, gestão ambiental, segurança, qualidade e gestão de riscos;

VIII. participar majoritária ou minoritariamente, em sociedades ou consórcios relacionados direta ou indiretamente ao seu objeto social.

2.3. Nossas Atividades

A atividade da CEB IPES é, primariamente, prestar serviços

de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública.

Em 04 de dezembro de 2023, foi celebrado com o Distrito Federal, o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, cuja eficácia se deu em 25 de março de 2024 com a emissão da Ordem de Serviço.

2.4. Metas Relativas ao desenvolvimento das atividades de iluminação pública e aos objetivos estratégicos da Companhia

Conforme diretrizes constantes no Plano de Negócios da CEB IPES para o período de 2024 a 2028 e o previsto no Contrato de Concessão, a CEB IPES possui a meta de realizar a troca das luminárias convencionais do parque de iluminação pública por luminárias de LED em até 36 (trinta e seis) meses.

Tal meta é prevista no Plano de Modernização e Eficientização (PME) que prevê a transição tecnológica do parque, onde além da troca das luminárias há a previsão da troca dos quadros de comando e a instalação do sistema de telegestão.

2.5. Recursos para custeio das atividades de iluminação pública

Por se tratar de serviços que envolvem o sistema de iluminação pública distrital, os recursos utilizados para arcar com tais despesas são oriundos da Contribuição de Iluminação Pública ("CIP"), que está prevista no artigo 149-A da Constituição Federal – CF/88, a qual é destinada ao custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias, logradouros e demais bens públicos e à instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.

O recurso da CIP é utilizado para realizar o pagamento da Contraprestação Mensal Eficativa (CME) que é a remuneração mensal a ser efetivamente paga à CEB IPES, pelo Distrito Federal, em decorrência da prestação dos serviços, incluindo os investimentos, as obras e as atividades concernentes com o Contrato de Concessão.

A partir da data de eficácia do Contrato de Concessão, março de 2024, foi arrecadado de contribuição de iluminação pública, o montante de R\$ 249.159.377,23 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Abaixo apresentamos os dados do exercício de 2024 relativos ao Consumo (kWh), arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e faturas de consumo de iluminação pública:

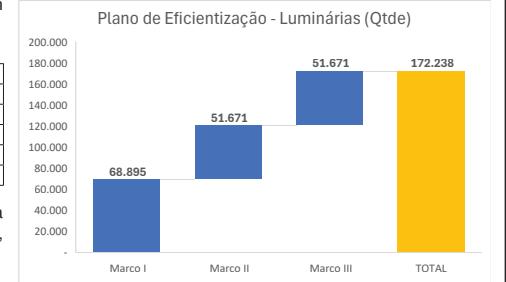
Figura 1 – Iluminação Pública

Mês	Faturamento	Consumo IP (Kwh)	(R\$) Arrecadado CIP
jan/24		32.460.752	17.512.841,79
fev/24		30.126.867	16.221.197,65
mar/24		29.110.287	15.853.240,63
abr/24		24.519.844	13.220.195,00
mai/24		25.320.891	14.056.743,16
jun/24		24.419.516	13.212.655,44
jul/24		24.827.819	13.799.819,21
ago/24		24.657.714	13.237.975,29
set/24		24.659.702	14.495.677,66
out/24		24.436.006	15.893.569,56
nov/24		23.466.874	13.424.253,33
dez/24		24.058.974	12.692.439,14

2023, foi assinado o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, incluindo as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal, entre o Distrito Federal, denominado "Poder Concedente", representado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e a CEB Iluminação Pública e Serviços, denominada "Concessionária". Cumpridas as condições de eficácia, o Contrato de Concessão iniciou sua vigência em 25 de março de 2024 com a emissão da Ordem de Serviço pelo Poder Concedente, autorizando, assim, a CEB IPES a assumir os serviços no âmbito da concessão. A CEB IPES assumiu o parque de iluminação pública com uma base total de ativos de 251.161 pontos de iluminação pública (é o conjunto formado por módulo emissor de luz ou lâmpada e componente responsável pelo direcionamento, fixação e proteção da fonte de luz e dispositivos auxiliares de acendimento, operação e controle, abrangendo também postes exclusivos de iluminação pública), em novembro de 2023.

Comprõem do total de pontos citados acima, 299.937 luminárias, das quais 172.238 deverão ser eficientizadas no período de até 36 (trinta e seis) meses, a partir da eficácia da Concessão, conforme previsto no Plano de Modernização e Eficientização (PME) e apresentadas logo abaixo, de acordo com os marcos da Concessão:

Figura 2 – Plano de Eficientização da CEB IPES



Fonte: Plano de Modernização e Eficientização
Mesmo com o prazo de 36 (trinta e seis) meses para finalização da transição tecnológica das luminárias convencionais para as luminárias de LED, a CEB IPES possui o compromisso de antecipar esse marco para o início de 2026, passando assim a ter todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com luminárias de LED.

A Companhia pretende utilizar recursos próprios para antecipar o cumprimento dos marcos da Concessão, antecipando, assim, o aumento gradativo da Contraprestação Mensal Eficativa (CME).

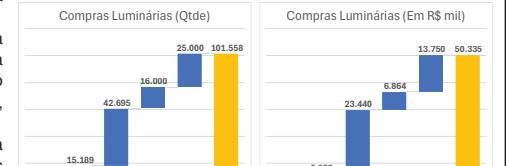
4.1. O Primeiro Ano da Concessão

Com a entrada em eficácia do Contrato de Concessão, a CEB IPES passou a gerir o parque de iluminação pública no Distrito Federal, sendo a única empresa responsável pela execução dos serviços objetos da concessão. Nesse sentido diversas ações foram realizadas no decorrer do ano para cumprimento dos encargos da Concessão, dentre elas: reforço do quadro de pessoal da Companhia, aquisições, licitações, adequação da infraestrutura, entre outros.

4.1.1. Aquisições

Em 2024 foram realizados diversos processos licitatórios para aquisição de luminárias de diversas potências. Dos processos já contratados, podemos destacar a aquisição de luminárias, ao custo total de R\$ 50.335.259,00 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais), sendo considerada a maior aquisição de luminárias de LED do país, conforme demonstrativo abaixo:

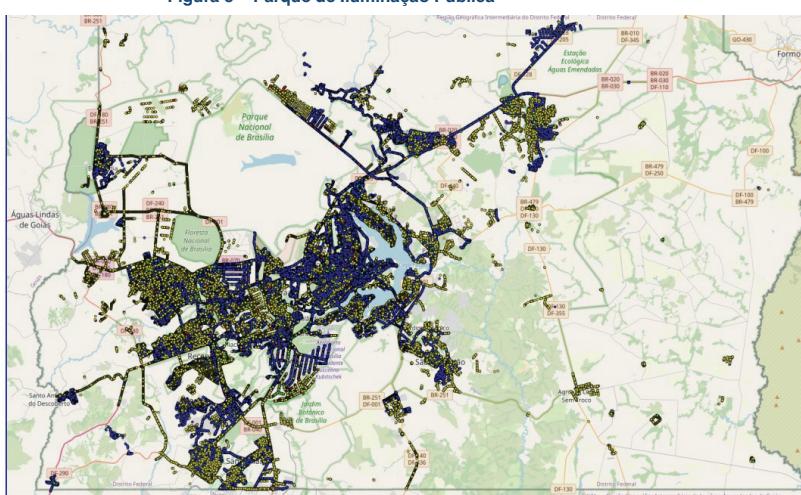
Figura 3 – Aquisição Luminárias



CONTINUAÇÃO



Fotografia atual do parque de iluminação Pública do DF



Iniciamos, também, a aquisição de Quadros de Proteção e Comando de Circuitos de Iluminação Pública. Esses equipamentos também fazem parte do Plano de Modernização e Eficiência, sendo uma medida essencial para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade do sistema de iluminação pública.

4.1.2. Licitações de Serviços

Para cumprimento dos encargos da Concessão, a CEB IPES pode utilizar equipes próprias ou terceirizadas para a prestação dos serviços, dessa forma, a área meio da Companhia é composta, primariamente, por equipe própria, juntamente com as equipes de fiscalização das atividades da área fim.

Foram realizados processos licitatórios para a contratação de empresas terceirizadas para a execução de diversas atividades, tais como:

a) Manutenção

Objeto: Contratação de serviços de manutenção destinados ao parque de iluminação pública do Distrito Federal, sendo subdivididos em 4 (quatro) lotes.

Valor Contrato: A sessão pública de retomada da licitação aconteceu em janeiro de 2025, sendo o valor previsto para a contratação de 4 (quatro) empresas da ordem de R\$ 90 milhões. Período: 36 (trinta e seis) meses.

b) Modernização

Objeto: Contratação de serviços de modernização e eficiência destinados ao parque de iluminação pública do Distrito Federal, sendo subdivididos em 2 (dois) lotes.

Valor Contrato: R\$ 25.360.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Período: 16 (dezesseis) meses.

c) Obras

Objeto: Execução dos serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. Valor Contrato: R\$ 26.854.466,68 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Período: 12 (doze) meses

d) Reposição

Objeto: Contratação de serviços de execução de reconstrução de instalações elétricas, que sofreram ações de vandalismo ou acidentes, remanejamento de infraestrutura de iluminação pública e iluminação provisória para eventos e festeiros públicos no Distrito Federal. Valor Contrato: R\$ 23.180.000,00 (vinte e três milhões cento e oitenta mil reais).

Período: 36 (trinta e seis) meses.

e) Call Center

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contact center, receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano, por meio telefônico e digital, incluindo planejamento, desenvolvimento, integração, implantação e operação de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à central de relacionamento com o cliente da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES.

Valor Contrato: R\$ 6.168.000,00 (seis milhões cento e sessenta e oito mil reais). Período: 30 (trinta) meses

f) Verificador Independente

Objeto: Contratação dos serviços de verificação independente do Contrato de Concessão entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES.

Valor Contrato: R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais). Período: 36 (trinta e seis) meses.

Figura 6 – Licitações dos Serviços



4.1.3. Centro de Controle Operacional (CCO)

Além das contratações necessárias para a prestação dos serviços essenciais para a Concessão, adequações na infraestrutura também tiveram que ser realizadas. Aqui o destaque maior é para o Centro de Controle Operacional (CCO). O CCO é o local destinado ao monitoramento e ao controle da rede distrital de iluminação pública, composto por estrutura física, equipamentos e softwares de tecnologia da informação para fins de identificação de falhas na rede, a partir do controle do patrimônio, da detecção de falhas, priorização de atendimentos e distribuição das ordens de serviços para as equipes em campo.

O CCO é composto por um data center, sala de operação, sala de supervisão, vídeo wall e sistemas de monitoramento e gerenciamento do parque de IP.

Figura 7 – CCO da CEB IPES



4.1.4. Da Força-Tarefa da Manutenção

Em dezembro de 2024, foi realizada uma força tarefa com as equipes de manutenção no Distrito Federal, objetivando a normalização das ordens de serviços que estavam em aberto, destacamos os seguintes dados dos atendimentos realizados no período:

- > Reposição de 22 Km de cabos;
- > Reposição de 466 postes;
- > Instalação de 441 janelas de inspeção;
- > Instalação de 50 novos quadros de comando;
- > Substituição de 1.447 luminárias queimadas.

Esses serviços tiveram um custo total para a Companhia, na ordem de R\$ 1,8 milhões.

Figura 8 – Força Tarefa Manutenção



CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

4.2. Da Contraprestação Mensal Efetiva (CME)

Trata-se da remuneração mensal a ser efetivamente paga pelo Poder Concedente à CEB IPES, como Concessionária, em decorrência da prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão, incluindo os investimentos, as obras e as atividades que lhes forem concernentes.

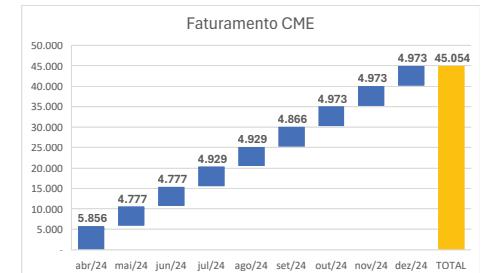
A CME está limitada ao montante dos recursos arrecadados da CIP, podendo a CEB IPES aferir receitas de outras fontes, as chamadas receitas acessórias.

A remuneração da CEB IPES é calculada com base em uma fórmula, que é composta pelo Fator de Modernização e Eficiência (FME) e o índice de Desempenho Geral.

Para o 1º marco da concessão, a CEB IPES faz jus ao percentual de 50% do FME, sendo esse percentual aumentado gradativamente à medida que os marcos contratuais de modernização são cumpridos.

No 1º ano de concessão, a CEB IPES fez jus ao valor de R\$ 45.053.540,66 (quarenta e cinco milhões, cincuenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo:

Figura 9 – Faturamento 2024 - CME



5. Auditores Independentes

A Companhia informa, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da Taticca Auditores Independentes S.S., e que em 2024 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações financeiras.

5.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 14.013 mil neste ano, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 22.402 mil), relativos ao recurso que formou o seu capital e os recebimentos referentes a execução da atividade operacional.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		233.454	193.120	Circulante		36.644	6.775
Caixa e equivalente de caixa	5	180.006	185.934	Fornecedores	12	24.792	88
Contas a receber		460	-	Obrigações sociais e trabalhistas	13	1.727	688
Ativo de contrato	6	17.854	-	Dividendos a pagar	17.4	3.328	5.170
Tributos compensáveis	7	3.212	-	Obrigações tributárias	14	2.690	275
Estoques	8	29.705	11	Obrigações com controladora	4.101	551	
Crédito com controladora	9	1.506	6.976	Outros passivos	6	3	
Outros ativos		711	199				
				Não Circulante		31.240	16
				Depósitos Vinculados	10	31.239	-
				Provisão para Litígios	15	1	16
Realizável a Longo Prazo		31.240	-				
Depósitos vinculados	10	31.240	-	Patrimônio Líquido	17	197.509	186.824
				Capital social		174.081	174.081
				Reservas de lucros		23.428	12.743
Imobilizado	11	699	495				
				TOTAL DO ATIVO	265.393	193.615	TOTAL DO PASSIVO
					265.393	193.615	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional líquida	18.1	51.832
Custo do Serviços Prestados	18.2	(41.333)
Lucro operacional bruto	10.499	-
Receitas/(despesas) operacionais	(14.468)	(5.788)
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal, encargos e benefícios	18.3 a)	(13.473)
Administradores e conselheiros	18.3 b)	(7.882)
Materiais		(4.670)
Serviços de terceiros	18.3 c)	(1.592)
Compartilhamento de despesas	18.3 d)	(87)
		(2.055)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18.4	109
Outras Receitas, líquida dos tributos		999
Outras Receitas/Despesas		(1.104)
Lucro antes do resultado financeiro	(3.969)	(5.788)
Receitas (despesas) financeiras	18.5	18.885
Receitas financeiras, líquida dos tributos		21.467
Despesas financeiras		(2.582)
Lucro antes dos tributos	14.916	16.806
Imposto de renda e contribuição social	19	(903)
Imposto de renda - corrente		(658)
Contribuição social - corrente		(245)
Lucro líquido do exercício	14.013	11.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido do exercício	14.013	11.429
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente total do exercício	14.013	11.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CONTINUAÇÃO

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimento da Contraprestação	38.796	-
Ressarcimento pessoal cedidos	37	5.190
Recebimento de alugueis	-	1.254
Rendimentos de aplicações financeiras	19.827	23.692
Outros recebimentos	127	298
Recebimentos	58.877	30.434
Salários e encargos sociais	(15.795)	(13.025)
Previdência e assistência	(2.240)	(3.070)
Empréstimo consignado	(27)	(192)
IRRF Sobre Folha de Pagamento	(1.117)	(1.745)
Outras consignações	(29)	(133)
Materiais	(8.210)	(44)
Serviços de terceiros	(22.081)	(2.568)
Compartilhamento de despesas	(242)	(318)
Outros pagamentos	(252)	(479)
Tributos	(8.837)	(7.783)
PIS e COFINS	(2.289)	(1.209)
IRPJ/CSLL	(893)	(5.298)
Retenções tributos federais	(2.375)	(55)
IOF/IRRF aplicações financeiras	(2.928)	(881)
IPU	(352)	(340)
Pagamentos	(58.830)	(29.357)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(43)	1.077
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados	(715)	(95)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades de investimento	(715)	(95)
Atividades de financiamento		
Saídas de financiamento	(5.170)	(409)
Dividendos pagos a acionista controlador	(5.170)	(409)
Fluxo de Caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades de financiamento	(5.170)	(409)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	(5.928)	573
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	185.934	185.361
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	180.006	185.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2024	31.12.2023
Receitas		
Receita de operação e manutenção	58.525	1.101
Receita de construção	43.474	-
Receita remuneração da concessionária	13.079	-
Receita de Aluguel	1.379	-
Outras receitas adicionais	593	1.101
(-) Insumos adquiridos de terceiros	35.806	(367)
Materiais	170	42
Custo de construção	10.522	-
Serviços de terceiros	21.067	1.535
Compartilhamento de despesas	3.113	261
Provisões/reversões(exceto PDD)	425	(1.018)
Outros insumos	509	(1.187)
(-) Valor adicionado bruto	22.719	1.468
(-) Retenções (depreciação)	123	89
(-) Valor adicionado líquido	22.596	1.379
(+) Valor adicionado recebido em transferência	22.514	23.699
Receitas financeiras	22.514	23.699
(=) Valor adicionado total a distribuir	45.110	25.078
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal Administradores e encargos		
Remunerações	18.063	5.966
Encargos sociais (exceto INSS)	14.441	4.262
Benefícios	562	201
Plano previdência privada	3.060	1.503
Plano de saúde	852	280
Participação nos lucros	1.115	554
Outros benefícios	490	324
Governo	603	345
Impostos e contribuições		
Federais		
INSS	10.452	7.680
PIS	10.452	7.680
COFINS	8.929	7.340
IRPJ	1.566	759
CSLL	1.112	172
Estaduais e Municipais		
IPTU	5.348	1.032
ISS	658	3.946
Remuneração de capitais de terceiros		
Despesas financeiras	1.523	340
Remuneração de capitais próprios		
Lucro líquido do exercício	14.013	11.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("CEB IPES", "Companhia"), cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília ("CEB"), regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo seu Estatuto, sob o CNPJ número 39.683.726/0001-01, com sede localizada no SGAN 601, conjunto H, salas 004 a 006 e 010 a 018 Semi Entrerrado – Edifício Ion – Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70.830.010.

A atividade da Companhia é, primariamente, prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública no Distrito Federal, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atividades relacionadas a exploração de fonte de receitas acessórias, na forma do contrato de concessão administrativa e seus anexos, com base na Lei da Lei nº 7.275, de 05 de julho de 2023 e o decreto regulamentar nº 45.033, de 04 de outubro de 2023.

O decreto nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, que regulamentou a Lei distrital nº 7.275/2023 outorgou à CEB IPES, mediante concessão, a prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal e estabeleceu que o resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação

mediante Termo ou Declaração;

- iii) Assinatura do Termo de Cessão pelas partes;
- iv) Celebração, entre poder concedente, concessionária e banco, do contrato de administração de contas, nomeação de banco administrador e outras avenças, para viabilizar os mecanismos de pagamento da contraprestação mensal efetiva e de constituição e manutenção do saldo mínimo da conta garantia durante todo o prazo deste contrato e eventual execução da garantia de pagamento e

- v) Celebração, pela concessionária, no exercício de competência delegada, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, ou de outro ente que representa o Distrito Federal perante a distribuidora, de termo aditivo ao convênio mantido entre a distribuidora e o Distrito Federal, para assegurar que esta última direcione os valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública - CIP para a conta centralizadora, durante o prazo de vigência do contrato de concessão;

Uma vez cumpridas as condições listadas acima, o contrato de concessão foi considerado plenamente eficaz a partir de 25 de março de 2024, iniciando-se assim a contagem do prazo de vigência da concessão com término em 25 de março de 2054. Destaca-se que a partir do início da execução dos serviços pela concessionária, o Distrito Federal não poderá manter a execução de contratos com terceiros que tenham por objeto os serviços previstos no contrato de concessão, podendo o prazo de vigência ser mantido para fins de pagamento e encerramento dos contratos.

1.1. REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

A Reforma Tributária foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 com objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a guerra fiscal, diminuir obrigações acessórias, garantir não-cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes. A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocraçia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais.

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 regulamentou as mudanças e define as regras operacionais e de transição até o ano de 2033.

A implementação da nova sistemática ocorrerá de forma gradual, com um período de transição entre 2026 e 2033. Durante esse intervalo, o Brasil conviverá com dois sistemas tributários: o atual, baseado nos tributos ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI, e o novo modelo, que introduz o IVA, composto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) será administrada pela União e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá gestão compartilhada entre Estados e Municípios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico na data das transações.

As demonstrações financeiras foram preparadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto nos termos do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com a determinação de seu acionista único.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

Apesar da eficácia do contrato iniciar em 25 de março de 2024, no mês de março de 2024 não ocorreram operações comerciais ligadas ao contrato de concessão, iniciando suas atividades a partir do mês de abril de 2024.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada de acordo com a resolução dos membros da Diretoria Colegiada em 25 de fevereiro de 2025.

2.2. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da CEB IPES. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos e estimativas adotando premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1. CONTRATO DE CONCESSÃO

A ICPC 01(R1) e a OCPC 05 – Contratos de Concessão estabelecem diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contrato de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais os serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão.

A prestação de serviços de manutenção, construção e modernização é registrada de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, com contrapartida de recebíveis.

Os ativos de infraestrutura relacionados ao contrato de concessão (construção e/ou melhorias) são reconhecidos como "Ativo de contrato", quando as concessionárias possuem o dire

CONTINUAÇÃO

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

3.13. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade apresentar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, e como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois o IFRS não exige a apresentação desta demonstração.

3.14. ADOÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÉ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC NOVAS E REVISADAS

No exercício corrente, a Companhia aplicou as novas normas e alterações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para o período contábil que se inicia em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras e estão apresentadas a seguir:

a) Normas novas e revisadas em vigor no exercício corrente

IFRS16/CPC06 - Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

IAS 1/CPC 26 (R1) - Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que se entende por direito de adiar a liquidação; ii) que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; iii) que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação; Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

IAS 7/CPC 03(R2); IFRS7/CPC 40(R1) - Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciado) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Começo parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB' nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

(i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.

(ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.

(iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

c) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO**4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios. A gestão de riscos é realizada pela administração da companhia, segundo as políticas aprovadas pelo acionista único, CEB.

A administração identifica, avalia e protege a companhia de eventuais riscos.

4.2. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais decorrem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos. A Companhia será monitorada por empresa independente para a verificação da adequação da contraprestação mensal em decorrência dos indicadores de desempenho, que mensuram os parâmetros e metas de qualidade e desempenho dos serviços prestados, conforme preconiza o Contrato de Concessão.

Portanto, a partir da entrada em operação, deverão ser definidos e/ou aprimorados os processos que permitirão identificar: as etapas; os participantes e suas atribuições; os controles existentes/necessários; o processo de gestão de riscos; as lacunas e gargalos; as oportunidades de melhorias; e, por fim, os riscos que ameaçam os indicadores de desempenho e a continuidade operacional da concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e Bancos Conta Movimento	30	11
Aplicações Financeiras de	179.976	185.923
Liquidez Imediata		
Total	180.006	185.934

As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às de mercado e são representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, elas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

6. ATIVOS DE CONTRATOS

Composição do Ativo de Contrato	31.12.2024	31.12.2023
Saldo anterior	-	-
Constituição - Operação e Manutenção	43.474	-
Constituição - Custo de Construção	13.080	-
Remuneração da Concessionária	1.379	-
Amortização	(40.079)	-
Total	17.854	

O saldo refere-se ao ativo contratual correspondente ao direito de receber recursos através de contraprestações mensais estabelecidos no contrato de concessão. A contraprestação é recebida após o poder público receber a prestação de contas mensal, acompanhada do relatório emitido por verificador independente e verificar sua adequação com o contrato, o pagamento será realizado. A contraprestação é reajustada anualmente, conforme previsto no contrato de concessão, tendo ocorrido o reajuste de 4,0937% em julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2024 não havia contraprestação pendente de recebimento. No ano de 2023 a Companhia se encontrava pré-operacional.

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Negativo IRPJ	3179	-
Saldo Negativo CSLL	33	-
Total	3.212	

São os valores apurados de IRPJ e CSLL mediante comparação entre as antecipações efetuadas e os respectivos valores devidos no final do período de apuração. Tais valores são convertidos em créditos aptos à compensação após a transmissão da Escrituração contábil Fiscal – ECF, que comprova o crédito.

8. ESTOQUES

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Materiais para concessão	29.506	-
Material de consumo	199	11
Total	29.705	11

Os materiais para a concessão são aqueles necessários para expansão, modernização, eficientização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal.

9. CRÉDITOS COM CONTROLADORA

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Companhia Energética de Brasília (CEB) Controladora	1.456	6.976
CEB Geração S.A.	50	-
Total	1.506	6.976

Valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente à atividade de iluminação pública que, até junho de 2023, pertenciam ao quadro efetivo de empregados da CEB IPES, mas prestavam serviços para a Controladora CEB. A CEB IPES, até 30 de junho de 2023, possuía empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. A liquidação de parte desses valores por parte da Controladora ocorreu em setembro de 2024 mediante encontro de contas a receber e a pagar, resultando em crédito a receber da Controladora.

10. DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Depósito Recebido em Garantia	31.240	-
Total Não Circulante	31.240	

O contrato de concessão prevê em sua Cláusula 17ª que, para fins de assegurar o pagamento da remuneração devida pelo Poder Concedente à Concessionária, será aberta uma Conta Garantia de titularidade da Concessionária (CEB IPES) no Banco Administrador (BRB), na qual deverá conter, permanentemente, o saldo mínimo, no montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da Contraprestação Mensal Máxima definida no estudo de viabilidade técnica e econômica – financeira, durante toda a vigência do contrato de concessão, ou seja, 30 (trinta) anos. O depósito da Garantia ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2024 e estão aplicados em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários). O registro foi efetuado em contrapartida ao Passivo Não Circulante, já que no final da concessão tal garantia será devolvida. O

valor do depósito no ativo foi aplicado em CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação do contrato de concessão e o valor do passivo está sendo atualizado utilizando o mesmo índice da aplicação financeira.

11. IMOBILIZADO**a) Composição do Imobilizado:**

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31.12.2024	Valor Líquido 31.12.2023
Terrenos	-	18	-	18	18
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	20%	180	(115)	65	137
Móveis e Utensílios	10%	415	(144)	271	301
Máquinas e Equipamentos	10%	70	(9)	61	25
Equipamentos de Informática	20%	324	(40)	284	8
Total Imobilizado			1.007	(308)	699
					489

b) Movimentação do Imobilizado:

Descrição	Saldo 31.12.2023	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.12.2024

</tbl_r

CONTINUAÇÃO

futuros. A reversão foi feita por não mais existir as razões que justificaram a sua constituição.

Reserva de Retenção de Lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, na atividade de iluminação pública, com o Plano de Modernização e Eficientização previsto no Contrato de Concessão, em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

17.4. REMUNERAÇÃO AO ACIONISTA

Proposta de Destinação do Resultado	31.12.2024	31.12.2023
Lucro Líquido do Exercício	14.013	11.429
(-) Constituição de Reserva Legal	(701)	(571)
(+) Reversão da Reserva de Lucros para Contingências	-	4.911
Lucro Líquido Ajustado	13.312	15.769
Dividendo mínimo Obrigatório (25%)	(3.328)	(3.942)
Reserva de Lucros para Expansão dos Negócios	(9.984)	(11.827)

A política de dividendos da Controladora CEB é extensiva às suas subsidiárias e, com base no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, propõe a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

A proposta de destinação relativa ao lucro do exercício de 2024, a ser encaminhada para aprovação da AGO de 2025 contempla o dividendo mínimo obrigatório de R\$ 3.328 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), equivalente ao percentual de 25% do lucro líquido ajustado e a reserva de retenção de lucros, visando a expansão dos negócios, de R\$ 9.984 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

A parcela dos dividendos que representa o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como obrigação em 31 de dezembro de 2024 e o restante deve ser mantido no Patrimônio Líquido, na rubrica Reserva de Retenção de Lucros, até a deliberação definitiva a ser tomada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

18. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO**18.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Receita de Operação e Manutenção (a)	43.474	-
Receita de Construção (b)	13.079	-
Receita Remuneração da Concessionária (c)	1.379	-
Outras Receitas Adicionais	470	-
Receita Operacional	58.402	-
(-) Deduções da Receita	(6.570)	-
ISS	(1.168)	-
PIS	(963)	-
COFINS	(4.439)	-
Receita Operacional, Líquida	51.832	-

a) Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de iluminação pública, visando ações corretivas no Parque de iluminação pública do Distrito Federal. Esta receita é calculada pela aplicação do WACC previsto no contrato de concessão, levando em consideração os custos incorridos na realização da prestação de serviços;

b) Refere-se aos serviços de modernização, ampliação, eficientização energética da rede de iluminação pública do DF. Sua mensuração ocorre pela aplicação do WACC previsto no contrato de concessão, sobre os custos efetivos na realização da prestação de serviços;

c) Refere-se ao WACC aplicado mensalmente sobre o saldo do Ativo de Contrato a receber.

18.2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Custo de Construção (a)	(11.608)	-
Pessoal	(1.087)	-
Material	(3.296)	-
Serviços de Terceiros	(3.686)	-
Bens e Direitos	(3.539)	-
Custo Operação e Manutenção	(29.725)	-
Pessoal e Administradores	(9.068)	-
Material	(83)	-
Serviços de Terceiros	(20.268)	-
Alugueis de Veículos	(213)	-
Depreciação e Amortização	(19)	-
Seguros	(60)	-
Outros Custos	(14)	-
Custo dos Serviços Prestados de Iluminação Pública	(41.333)	-

a) Refere-se aos custos aplicados na prestação de serviços de modernização, ampliação e eficientização energética e na operação e manutenção das instalações de iluminação pública do Parque de iluminação pública do Distrito Federal.

No exercício de 2024, com o início das atividades a partir de abril, a Companhia contratou 18 (dezoito) novos colaboradores para compor a força de trabalho da atividade-fim.

18.3. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
a) Pessoal, Encargos e Benefícios	(7.882)	(4.670)
Remuneração	(5.854)	(2.820)
Encargos Sociais	(693)	(578)
Previdência Privada	(267)	(171)
Plano Assistencial	(582)	(497)
Participação nos Lucros	(216)	(324)
Outros Benefícios	(270)	(280)
Total	(7.882)	(4.670)

Foram requisitados da Controladora para a CEB IPES 38

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 se encontra disposta abaixo:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	14.916	14.916	16.806	16.806
Adições(exclusões) permanentes	45.918	45.918	209	209
Adições(exclusões) temporárias	(58.107)	(58.107)	(986)	(986)
Total	2.727	2.727	16.029	16.029
(-)Compensação Prejuízo fiscal	-	-	(130)	(130)
Base de Cálculo	2.727	2.727	15.899	15.899
Aliquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
(-)Programa Alimentação do Trabalhador - PAT	-	-	(4)	-
Total despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	658	245	3.946	1.431

(*) 15% e 10% Adicional

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e deferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.**20. COBERTURA DE SEGUROS**

Modalidade do Seguro	Principais Coberturas	Vigência (De/Até)	Límite máximo de indenização (em Reais)
Garantia Contratual	Garante a indenização, até o valor da garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente apurados no processo de regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do tomador, exclusivamente com reivindicação à obrigação garantidora Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços.	20/03/2024 até 04/04/2025	1.146.533,01
Responsabilidade Civil	Obras Civis e/ou Serviços de Montagem e Instalação de Máquinas e/ou Equipamentos. Garantir até o limite máximo da importância segurada o pagamento de indenização das quantias pelas quais a mesma vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela Seguradora, relativas às reparações por danos físicos à pessoa, danos materiais e prejuízos causados a terceiros, ocorridos durante as atividades do Segurado.	20/03/2024 até 20/03/2025	30.000.000,00
Risco de Engenharia	Pequenas Obras de Engenharia direcionadas à iluminação pública do Município de Brasília. Obras Civis em construção, instalações e montagens, honorários de peritos e despesas de desenho.	20/03/2024 até 20/03/2025	20.000.000,00
Riscos Operacionais	Limite Máximo de indenização para cobertura de danos materiais, linhas de transmissão e roubo e/ou furto qualificado de bens mediante arrombamento nas dependências do segurado.	20/03/2024 até 04/04/2025	21.000.000,00
Riscos Patrimoniais	Limite Máximo de indenização para cobertura de danos materiais (incêndio, raios, explosão, danos elétricos, roubo e/ou furto qualificado de bens) e responsabilidade civil estabelecimento.	14/11/2024 até 14/11/2025	35.000.000,00

Brasília – DF, 25 de fevereiro de 2025.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

MARLON RESENDE JÚNIOR

Diretor Administrativo e de Finanças

PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO

Diretor de Operação e Manutenção

HAMILTON DE OLIVEIRA GUERRA

Diretor de Planejamento e Engenharia

MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS

Diretor de Modernização e Obras

MARLY GOMES ARAUJO

Contadora / CRC – DF 7901/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.

Brasília-DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.